



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município Poder Executivo

ANO XV | Nº 1218 | Macau, 9 de Agosto de 2017

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN

CONTRATADA: MUSICAL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PALHETAS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS DA FILARMÔNICA MONSENHOR HONÓRIO

VALOR: 7.771,00 (SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.007.12.122.0007.2013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: RECURSOS PRÓPRIOS - PMM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24º, II, DA LEI FEDERAL 8.666/1993.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, COM EFICÁCIA LEGAL APÓS A PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO, ENCERRANDO-SE EM 09 DE SETEMBRO DE 2017.

MACAU (RN), 09 DE AGOSTO DE 2017.

ASSINANTES:

TÚLIO BEZERRA LEMOS – PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO ANTONIO CABRAL BEZERRA – PELA CONTRATADA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Macau torna público a todos os interessados que está reaprazando a abertura do Pregão Presencial Nº 023/2017, visando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E CONSTRUÇÃO) E MATERIAIS PERMANENTE, por falha na publicação oficial dentro da data prevista. Assim, a nova data da abertura será: 23/08/2017 às 09h00min. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico macau.cpl@gmail.com, ou na Rua Barão do Rio Branco, 17, Centro – Macau/RN – CEP 59.500-000 (Trazer um CD ou Pendrive). Esclarecimentos e informações serão prestados presencialmente no mesmo endereço, das 08h00min às 13h00min.

Macau/RN, 09 de agosto de 2017.

Gustavo Costa de Miranda

PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Macau

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Macau torna público a todos os interessados que fará realizar o Pregão Presencial Nº 028/2017, visando o Registro de Preços para contratação de serviços gráficos para a secretaria Municipal de Saúde de Macau. Data da Abertura: 24/08/2017 às 09h00min. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico macau.cpl@gmail.com, ou na Rua Barão do Rio Branco, 17, Centro – Macau/RN – CEP 59.500-000 (Trazer um CD ou Pendrive). Esclarecimentos e informações serão prestados presencialmente no mesmo endereço, das 08h00min às 13h00min.

Macau/RN, 09 de agosto de 2017.

Gustavo Costa de Miranda

PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Macau

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Macau torna público a todos os interessados que fará realizar o Pregão Presencial Nº 029/2017, visando o Registro de Preços para contratação de serviços gráficos para a Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Desenvolvimento Social de Macau. Data da Abertura: 29/08/2017 às 09h00min. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico macau.cpl@gmail.com, ou na Rua Barão do Rio Branco, 17, Centro – Macau/RN – CEP 59.500-000 (Trazer um CD ou Pendrive). Esclarecimentos e informações serão prestados presencialmente no mesmo endereço, das 08h00min às 13h00min.

Macau/RN, 09 de agosto de 2017.

Gustavo Costa de Miranda

PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Macau



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1218 | Macau, 9 de Agosto de 2017

PÁGINA 02

DECRETO Nº 2.315/2017, de 09 de agosto de 2017.

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito do Município, no dia 14 de agosto de 2017 em virtude do Dia de Nossa Senhora dos Navegantes.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR TÚLIO BEZERRA LEMOS, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no inciso IV, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, faz saber o seguinte:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Município no dia 14 de agosto de 2017, segunda-feira, em virtude do Dia de Nossa Senhora dos Navegantes, resguardando o funcionamento dos serviços essenciais da administração pública.

Art. 2º - Os serviços essenciais de Saúde, como o Pronto Socorro, o Hospital e o Samu, por suas essencialidades, funcionarão normalmente.

Art. 3º - A Guarda Municipal de Macau funcionará normalmente.

Art. 4º - A vigilância municipal de Macau funcionará normalmente.

Art. 5º - A Limpeza Pública funcionará normalmente.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 09 de agosto de 2017.

TÚLIO BEZERRA LEMOS
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU – RN, GESTÃO 2017-2020

Disponível no endereço eletrônico: <http://macau.rn.gov.br/> de segunda à sextas, ou em edições especiais

Prefeito: Tulio Bezerra Lemos

Vice-Prefeito: Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo

Secretário de Administração e Finanças: Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Diagramador: Caio Mateus Rudnick C S Silva